



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



DECRETO Nº 34 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de vaga de cargo que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que foi distribuída 01(uma) vaga para o cargo de coordenador de departamento II, para a Secretaria Municipal de Esporte - Lei 638/2017 e suas alterações, e que se encontra vago;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando um coordenador de departamento II para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a vaga de Coordenador de Departamento II da Secretaria Municipal de Esporte para a Secretaria Municipal de Administração, conforme quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Esporte	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento II	00

Secretaria Municipal de Administração	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento II	01

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820
600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.16 12:59:25
-03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125